



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-SRP/PMU**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA”.

Data da Sessão: 26/09 /2023 às 08 : 00 horas.

Local: Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis.

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

OBS.: Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V – Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com. A não remessa do recibo exime a PMU da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-SRP/PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pelo **PORTARIA Nº /2022 – PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E DA JUSTIFICATIVA

O **Edital do Pregão Presencial Nº 021/2023-SRP/PMU** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

Justifica-se a realização de Pregão na forma Presencial através do Decreto Municipal nº 200 de 22 de novembro de 2022, assim como como consta nos autos do Processo documento de Justificativa da autoridade competente da utilização da forma de pregão presencial conforme artigo 1º § 4º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

OBS: O Decreto Municipal de Nº 200 de 22 de novembro de 2022 e a Justificativa da autoridade competente da autoridade competente da utilização da forma de pregão presencial conforme artigo 1º § 4º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, estão disponíveis no mural de Licitações do TCM/PA.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 26/09/2023

HORÁRIO: 08:00 (hora local)

LOCAL: Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Arvores, Ulianópolis/PA. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, serviços/produtos diversos aos especificados no item 5 do Termo de Referência (**Anexo VII deste Instrumento**).

1.3. A empresa vencedora deverá executar os produtos/serviços em quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços condições mínimas ou máximas para a execução do Contrato e disponibilização dos produtos/serviços.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-SRP/PMU	PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-SRP/PMU
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: _____.____.____/____-__	CNPJ/MF: _____.____.____/____-__

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **26/09/2023**, às **08:00hs**, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação conforme relacionados abaixo:

4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e cópia CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa, documentos estes que deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação;

4.1.2. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

4.1.3. Instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (ANEXO I) (se a Procuração for particular ou Carta de Credenciamento, deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cópia do Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo Representante legal ou pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

OBS: Os documentos relacionados nos itens **4.1.2.** e **4.1.5.**, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes n^{os} **01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope “Proposta de Preço” constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: **não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.**

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

6.4. Caso haja proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem a cima deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

8.1.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.1.3. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

8.1.2.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, devidamente registrado na forma da Lei e vir acompanhado do termo de abertura e encerramento e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do contador emitido pela internet com validade na data do certame, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível com o Licitado neste Edital.

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá (ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Declaração de proteção de trabalho ao menor conforme o Inciso V do artigo 27 da lei federal nº. 8.666/93. (Anexo II).

8.1.4.3. Declaração de Idoneidade conforme o Anexo II.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.4.4. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.

8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo poderá considerar deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço de item será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, o pregoeiro adjudicará o Objeto à Licitante vencedora e a Autoridade Competente homologará o procedimento.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02(dois) dias.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até a decisão final da autoridade superior.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13. DA ENTREGA E DO PRAZO

13.1. A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE ou conforme cronograma fornecido pela Prefeitura e Secretaria de origem do pedido e deverão ser entregues conforme as condições e regras estabelecidas na Condição 5 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na condição 6 da minuta da ata de registro de preços (Anexo III deste Edital) e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. O art. 7º da Lei 10.520/2002 diz, Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.

14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2.6. Cometer fraude fiscal.

14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

17.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através do seguintes órgãos e secretarias.

17.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

17.2.1.1. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

17.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretario – SEMED.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogado, desde que seja devidamente justificado.

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou será publicada nova data.

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Os documentos que por sua natureza assim exigirem, deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

- 20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.
- 20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.
- 20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.
- 20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.
- 20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.
- 20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.
- 20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 11 de setembro de 2023.

Pregoeiro(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-SRP/PMU

MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____, residente e domiciliado (a) na _____, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CRENCIA** o (a) Sr. (a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº __/2023-PMU, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Reconhecer Firma)



(Empresa)

CNPJ/MF: _____.____/____-__

Rep. Legal – _____

CPF/MF: _____.____.____-__



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2023-PMU, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2023-SRP/PMU

**MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2023-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada **INIDONEA** para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos **do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2023-PMU da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2023-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2023-PMU e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2023-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____-____, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

() Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC nº 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: _____.____/____-____
Rep. Legal ou Contador – _____
CPF/MF: _____.____-____ ou CRC nº _____

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2023-SRP/PMU**

**MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
___/2023-SRP/PMU**

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____-__, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº ___/2023, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____-__

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL					



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/20__-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. O fornecimento dos itens licitados, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

6.2. Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Prefeitura Municipal, deste Município, sito na Av. Pará n° 651, bairro de Caminho das Árvores, e suas respectivas Secretarias. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

6.4. A execução dos serviços de consertos em geral, bem como desmontagem, montagem de pneus de automóveis, caminhões, micro ônibus, ônibus, tratores e maquinários pertencentes a Municipalidade deverá ser executado de imediato.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ___ de ___ de 20XX.

MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF ___.___.___/___-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF ___.___.___-__

EMPRESA

CNPJ/MF: ___.___.___/___-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF: ___.___.___-__

Promitente Fornecedora



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-SRP/PMU

MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-___/2023-SRP/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2023-SRP/PMU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS E DE OUTRO A EMPRESA

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita, a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____-__, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF: _____/____-__, com sede na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____-__, (município)/(UF), Fones (____):____-____, e-mail: _____; Representante Legal, _____, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-_____, inscrito no CPF/MF sob o nº-____.____.____-__, contato (____) _____-____, residente e domiciliado na _____, nº-____, Bairro: _____, CEP: _____-__, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-___/2023** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº- ___/2023-SRP/PMU**.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência Consolidado**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**

3.2. As especificações dos (**PRODUTOS/SERVIÇOS**) e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA 4 – DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O fornecimento dos itens licitados, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

4.2. Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Prefeitura Municipal, deste Município, sito na Av. Pará nº 651, bairro de Caminho das Árvores, e suas respectivas Secretarias. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

4.3. A execução dos serviços de consertos em geral, bem como desmontagem, montagem de pneus de automóveis, caminhões, micro ônibus, ônibus, tratores e maquinários pertencentes a Municipalidade deverá ser executado de imediato.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de **R\$ _____ (valor por extenso).**

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: _____
Ag. ____-_
C/C. ____-_
Beneficiado: _____
CNPJ nº-____.____.____/____-__

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **Contratado aplicue** as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente Contrato terá vigência de __/__/2023 até __/__/2023, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante aditivos, limitada a sua duração ao prazo de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação em vigor, conforme o II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 8 - REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93;**

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração;**

9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64.**

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

10.6. Comunicar oficialmente à **contratadas** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

12.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 13.2.4. Não manter a proposta, injustificadamente.
 - 13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.
 - 13.2.6. Cometer fraude fiscal.
 - 13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.
- 13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.
- 13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.
- 13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.
- 13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

14.1.1. Exercício 2023, Atividade _____, **Classificação econômica** _____, **Subelemento** _____

CLÁUSULA 15 – DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

CLÁUSULA 16 – DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, ____ de ____ de 2023.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF _____.____.____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF _____.____.____-__

Contratante

EMPRESA

CNPJ/MF: _____.____.____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF: _____.____.____-__

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

ANEXO V

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 21-2023-SRP-PMU

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 003/2022-PMU - PREGOEIRO

ENDEREÇO: AV. PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ENDEREÇO : AV. PARA , 651

BAIRRO : CAM DAS ARVORES CIDADE : Ulianópolis - PA

CNPJ : 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PNEU 265/65 R17		71,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	PNEU 265/70 R16		136,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	PNEU 225/75 R16		146,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	PNEU 110/90 R17		33,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	PNEU 90/90 R19		33,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	CAMARA DE AR 110/90 R17		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	CAMARA DE AR 90/90 R19		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	PNEU 215/75 R17/5		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	PROTETORES 215/75 R17.5		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	PROTETORES ARO 16		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	CAMARA DE AR 750X16 R16 BICO DE FERRO		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	PROTETORES 10.00-20 PL GB		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	CAMARA DE AR 10.00-20 PL GB		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	PNEU TIPO 10.00-20 LISO 16 LONAS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16LONAS LISO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT)		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha

18	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES		27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	CAMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R17,5		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	PNEU LT 235/70 R16		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	PNEU 175/70 R13		2,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	PNEU 205/60 R15		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	PNEU 195/60 R14		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	PNEU 175/70 R14		165,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	PNEU 205 R16 110/108T		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	PNEU 205/75 R16 113/114Q		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	REFORMA DE PNEU TIPO 1000X20 LISO 16 LONAS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS LISO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R.22 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	REFORMA DE PNEU TIPO 7,50X16 LT (AR 750 R16 LT)		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	REFORMA DE PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	REFORMA DE PNEU TIPO 215/75 R17.5		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00 X 24 <i>Especificação : COM ESPESURA MINIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS</i>		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5 X 24 <i>Especificação : COM ESPESURA MINIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS</i>		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 16.5 <i>Especificação : COM ESPESURA MINIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS</i>		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	RECAPAGEM DE PNEUS 17.5 X 25 <i>Especificação : COM ESPESURA MINIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 16 LONAS</i>		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 X 30 <i>Especificação : COM ESPESURA MINIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 10 LONAS</i>		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

41	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 X 24 <i>Especificação : COM ESPESURA MINIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 10 LONAS</i>		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	PNEU 275/80 R 22,5 - DIRECIONAL MISTO, 16 LONAS <i>Especificação : PROFUNDIDADE DE SULCOS: 16,5MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	PNEU 275/80 R 22,5 - TRADICIONAL MISTO, 16 LONAS <i>Especificação : PROFUNDIDADE DE SULCOS: 26,2MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		52,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	PNEU 900 R20 - DIRECIONAL MISTO LISO, 14 LONAS <i>Especificação : NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	PNEU 900 R20 - TRADICIONAL MISTO, 14 LONAS <i>Especificação : NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	PNEU 265/75 R16 - TRADICIONAL MISTO, 08 LONAS <i>Especificação : PROFUNDIDADE DE SULCOS: 11,0MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	PNEU 1000 R20 - RADIAL MISTO BORRACHUDO, 16 LONAS <i>Especificação : PROFUNDIDADE DE SULCOS: 19,7MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	PNEU 14.00 X 24 (MOTONIVELADORA) - TRADICIONAL <i>Especificação : SEM CAMARA, COM SELO, PROFUNDIDADE DE SULCOS: 24MM, 12 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		38,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	PNEU 19.5 X 24 (RETROESCAVADEIRA TRASEIRO) - TRADICIONAL <i>Especificação : PROFUNDIDADE DE SULCOS: 27MM, 12 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	PNEU 12 X 16.5 - 12 LONAS <i>Especificação : NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	PNEU 17.5 X 25 (PÁ CARREGADEIRA) - TRADICIONAL <i>Especificação : SEM CAMARA, COM SELO, PROFUNDIDADE DE SULCOS: 24MM, 16 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	PNEU 18.4 X 30 (ROLO COMPACTADOR) - TRADICIONAL <i>Especificação : PROFUNDIDADE DE SULCOS: 25MM, 10 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	PNEU 12.4 X 24 (AGRÍCOLA) - TRADICIONAL <i>Especificação : PROFUNDIDADE DE SULCOS: 25MM, 10 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO</i>		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	CIMENTO VULCANIZANTE QUENTE - EMBALAGEM DE 900ML		40,000	LATA	0,00	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
55	KIT PARA REPAROS DE PNEU		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COMPOSTO POR: ESCAREADOR DE FURO FABRICADO EM AÇO COM CABO MACIÇO, APLICADOR DE REPARO EM AÇO, COM CABO MACIÇO, REPARO FABRICADO COM FIOS TRANÇADOS TOTALMENTE ENVOLTOS POR UMA LIGA VEDANTE E AUTO ADESIVA E LUBRIFICANTE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO						
Valor total extenso:						
56	REFIL REPARO PNEU SEM CAMARA (MACARRAO) - TIPO TRIPINHA		12,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : CONFECCIONADO COM BORRACHA AUTO VULCANIZANTE DE ÓTIMA QUALIDADE, COM 60UND POR CAIXA						
Valor total extenso:						
57	BICO DE ENCHER PNEU COM BOCAL DUPLO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COM CORPO FABRICADO EM AÇO, NIQUELADO E CROMADO						
Valor total extenso:						
58	CALIBRADOR DE PNEU DE 14 A 120 LIBRAS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORPO COBERTO COM TUBO TERMO RETRÁTIL PRETO, COMPRIMENTO DE 150MM, COM FAIXA DE OPERAÇÃO DE 06 - 50 LIBRAS, COM DIVISÃO DE ESCALA DE 01/01 LIBRAS						
Valor total extenso:						
59	SACA VÁLVULAS DE PNEUS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TIPO LONGO DUPLO, COM A FERRAMENTA SACA NÚCLEO DOS DOIS LADOS						
Valor total extenso:						
60	BORRACHA VULCANITE - TAMANHO 160 X 1,00MM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COM PESO DE 1,0KG, NA COR PRETO						
Valor total extenso:						
61	VALVULA ATARRACHANTE PARA PNEU SEM CÂMARA - COMPRIMENTO 41,3MM RETA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PARA VEÍCULOS FORA DE ESTRADA						
Valor total extenso:						
62	VALVULA TR 512C PARA PNEUS SEM CAMARA - COMPRIMENTO TOTAL 37 X 67MM		2,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : ÂNGULO 90º, PARA CAMINHOS E ONIBUS, COM 50 UND POR CAIXA						
Valor total extenso:						
63	GEL LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE PNEUS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LUBRIFICANTE ORGANICO BIODEGRADAVEL, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, NÃO TOXICO, ACONDICIONADO EM BALDE DE 3KG						
Valor total extenso:						
64	MANCHÃO TIP TOP Nº 02		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	MANCHÃO TIP TOP Nº 03		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	MANCHÃO TIP TOP Nº 04		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	MANCHÃO TIP TOP Nº 05		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	MANCHÃO TIP TOP Nº 06		1,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	MANCHÃO TIP TOP Nº 07		3,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	MANCHÃO TIP TOP Nº 08		3,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	MANCHÃO TIP TOP Nº 09		3,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha

72	MANCHÃO TIP TOP Nº 10		3,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	CAMARA DE AR PARA PNEU 900 ARO20		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
74	PROTETOR ARO 20		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/75 ARO 16		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
76	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
77	PROTETOR ARO 25		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 ARO 20		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
79	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4 X 24		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
80	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 30		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
81	CAMARA DE AR PNEU 14.00 X 24		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
82	PROTETOR ARO 24		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 ARO 22,5		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
84	PROTETOR ARO 22,5		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	PNEU 175/70 R13		156,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	PNEU 60/100 R17		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	PNEU 80/100 R14		33,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	PNEU 195/65 R15		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

89	PNEU 225/65 R16		158,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	PNEU 295/80 R22,5		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	PNEU 215/15 R17,5		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	PNEU 750 R16		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	PNEU 11L R15		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	PNEU 175/65 R14		104,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	PNEU 185/70 R14		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	PNEU 12 R16,5		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	PNEU 12,5/80 R18		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	PNEU 14,9 R24		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	PNEU 18,4 R34		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	PNEU 18,4 R30		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	PNEU 195 60/R15		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	PNEU 215/75 R16		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	PNEU 215/75 LT R17,5		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 13/14		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	PARAFUSOS/PORCAS DE RODA - PALIO/GOL		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	PNEU 31X10.50 R15		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	CAMARA PARA PNEU 265/70 R16		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	CAMARA PARA PNEU 195/60 R15		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/65 R17		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 19/MOTO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 17/MOTO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	TROCA DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	REPARO A FRIO PARA PNEU SEM CAMARA		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : carro tipo macarrões						
Valor total extenso:						
115	REPARO DE PNEU POR VULCANIZAÇÃO		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : abertura com cerca de 3 ou 4 centímetros						

Planilha

Valor total extenso:						
116	RODIZIO DOS 4 PNEUS		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	DESEMPENO DE RODA		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	TROCA DE PNEU DIANTEIRO/MOTO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	TROCA DE PNEU TRAZEIRO/MOTO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	REPARO DE PNEU TRAZEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO/MOTO		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	REPARO DE PNEU DIANTEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO/MOTO		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	REPARO DE CAMARA DO PNEU TRASEIRO/MOTO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	REPARO DE CAMARA DO PNEU DIANTEIRO/MOTO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
124	CAMARA DE AR 400X17		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	CAMARA DE AR 300X14		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
126	CAMARA DE AR 2,75X17		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
127	PNEU 250X17		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

Valor total da proposta por extenso :

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 21-2023-SRP-PMU.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de : dias;
- b) as condições de pagamento são: ;
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: dias.

ANEXO VI



Pará .
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
142300	REPARO DE PNEU POR VULCANIZAÇÃO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	180,000	120,000	21.600,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	180,000	120,000	21.600,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	180,000	125,000	22.500,00
	Valores médios :		121,667	21.900,00
043443	PNEU 80/100 R14			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	33,000	420,000	13.860,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	33,000	220,000	7.260,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33,000	228,000	7.524,00
	Valores médios :		289,333	9.548,00
111087	PNEU 110/90 R17			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	33,000	525,000	17.325,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	33,000	420,000	13.860,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33,000	430,000	14.190,00
	Valores médios :		458,333	15.125,00
111088	PNEU 90/90 R19			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	33,000	450,000	14.850,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	33,000	325,000	10.725,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33,000	330,000	10.890,00
	Valores médios :		368,333	12.155,00
111090	CAMARA DE AR 90/90 R19			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	21,000	160,000	3.360,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	21,000	60,000	1.260,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21,000	65,000	1.365,00
	Valores médios :		95,000	1.995,00
142310	CAMARA DE AR 400X17			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	6,000	180,000	1.080,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	6,000	65,000	390,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,000	68,000	408,00
	Valores médios :		104,333	626,00
142311	CAMARA DE AR 300X14			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	6,000	90,000	540,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	6,000	50,000	300,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,000	55,000	330,00
	Valores médios :		65,000	390,00
142312	CAMARA DE AR 2,75X17			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	6,000	75,000	450,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	6,000	45,000	270,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,000	50,000	300,00
	Valores médios :		56,667	340,00
142314	PNEU 250X17			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	3,000	310,000	930,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	3,000	220,000	660,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3,000	230,000	690,00
	Valores médios :		253,333	760,00
042258	TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	220,000	10,000	2.200,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	220,000	20,000	4.400,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	220,000	25,000	5.500,00
	Valores médios :		18,333	4.033,33
142298	TROCA DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	180,000	15,000	2.700,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	180,000	20,000	3.600,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	180,000	25,000	4.500,00
	Valores médios :		20,000	3.600,00
142299	REPARO A FRIO PARA PNEU SEM CAMARA			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	250,000	5,000	1.250,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	250,000	25,000	6.250,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	250,000	30,000	7.500,00
	Valores médios :		20,000	5.000,00
142301	RODIZIO DOS 4 PNEUS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	180,000	40,000	7.200,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	180,000	80,000	14.400,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	180,000	88,000	15.840,00
	Valores médios :		69,333	12.480,00
142302	DESEMPENO DE RODA			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	90,000	150,000	13.500,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	90,000	300,000	27.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	90,000	310,000	27.900,00
	Valores médios :		253,333	22.800,00
142307	REPARO DE CAMARA DO PNEU TRASEIRO/MOTO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	15,000	300,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	20,000	400,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	25,000	500,00
	Valores médios :		20,000	400,00
142308	REPARO DE CAMARA DO PNEU DIANTEIRO/MOTO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	15,000	300,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	20,000	400,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	25,000	500,00
	Valores médios :		20,000	400,00
142303	TROCA DE PNEU DIANTEIRO/MOTO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	12,000	10,000	120,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	12,000	20,000	240,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12,000	25,000	300,00
	Valores médios :		18,333	220,00
142304	TROCA DE PNEU TRAZEIRO/MOTO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	12,000	10,000	120,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	12,000	20,000	240,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12,000	25,000	300,00
	Valores médios :		18,333	220,00
142306	REPARO DE PNEU TRAZEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO/MOTO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	16,000	100,000	1.600,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	16,000	50,000	800,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16,000	58,000	928,00
	Valores médios :		69,333	1.109,33
142305	REPARO DE PNEU DIANTEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO/MOTO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	16,000	100,000	1.600,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	16,000	50,000	800,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16,000	58,000	928,00
	Valores médios :		69,333	1.109,33
015760	PNEU 175/65 R14			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	104,000	450,000	46.800,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	104,000	450,000	46.800,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	104,000	460,000	47.840,00
	Valores médios :		453,333	47.146,67
050983	PNEU 225/75 R16			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	146,000	1.490,000	217.540,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	146,000	1.140,000	166.440,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	146,000	1.148,000	167.608,00
	Valores médios :		1.259,333	183.862,67
078324	PNEU 215/75 R16			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	80,000	1.090,000	87.200,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	80,000	1.130,000	90.400,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	80,000	1.140,000	91.200,00
	Valores médios :		1.120,000	89.600,00
050985	PNEU 265/70 R16			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	136,000	1.180,000	160.480,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	136,000	1.200,000	163.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	136,000	1.218,000	165.648,00
	Valores médios :		1.199,333	163.109,33
142281	PNEU 225/65 R16			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	158,000	1.720,000	271.760,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	158,000	1.850,000	292.300,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	158,000	1.860,000	293.880,00
	Valores médios :		1.810,000	285.980,00
026680	PNEU 175/70 R14			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	165,000	499,000	82.335,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	165,000	510,000	84.150,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	165,000	520,000	85.800,00
	Valores médios :		509,667	84.095,00
046009	PNEU 265/65 R17			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	71,000	1.100,000	78.100,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	71,000	1.350,000	95.850,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	71,000	1.360,000	96.560,00
	Valores médios :		1.270,000	90.170,00
111140	PNEU 31X10.50 R15			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	45,000	1.350,000	60.750,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	45,000	1.200,000	54.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45,000	1.210,000	54.450,00
	Valores médios :		1.253,333	56.400,00
046437	PNEU 175/70 R13			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	156,000	420,000	65.520,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	156,000	450,000	70.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	156,000	460,000	71.760,00
	Valores médios :		443,333	69.160,00
063127	PNEU 215/75 LT R17,5			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	45,000	1.100,000	49.500,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	45,000	1.500,000	67.500,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45,000	1.510,000	67.950,00
	Valores médios :		1.370,000	61.650,00
078325	CAMARA DE AR 750X16 R16 BICO DE FERRO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	36,000	140,000	5.040,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	36,000	120,000	4.320,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	36,000	128,000	4.608,00
	Valores médios :		129,333	4.656,00
111102	PNEU 275/80 R 22,5 - TRADICIONAL MISTO, 16 LONAS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	52,000	2.950,000	153.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	52,000	3.100,000	161.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	52,000	3.110,000	161.720,00
	Valores médios :		3.053,333	158.773,33
111107	PNEU 14.00 X 24 (MOTONIVELADORA) - TRADICIONAL			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	38,000	7.800,000	296.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	38,000	8.100,000	307.800,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38,000	8.105,000	307.990,00
	Valores médios :		8.001,667	304.063,33



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
111108	PNEU 19.5 X 24 (RETROESCAVADEIRA TRASEIRO) - TRADICIONAL			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	6.970,000	139.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	7.100,000	142.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	7.110,000	142.200,00
		Valores médios :	7.060,000	141.200,00
111112	PNEU 12.4 X 24 (AGRÍCOLA) - TRADICIONAL			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	6,000	4.780,000	28.680,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	6,000	3.990,000	23.940,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,000	3.998,000	23.988,00
		Valores médios :	4.256,000	25.536,00
142283	PNEU 295/80 R22,5			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10,000	3.290,000	32.900,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	10,000	3.280,000	32.800,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,000	3.290,000	32.900,00
		Valores médios :	3.286,667	32.866,67
142284	PNEU 215/15 R17,5			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	6,000	1.100,000	6.600,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	6,000	1.500,000	9.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,000	1.505,000	9.030,00
		Valores médios :	1.368,333	8.210,00
015754	PNEU 750 R16			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	8,000	1.240,000	9.920,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	8,000	1.250,000	10.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,000	1.256,000	10.048,00
		Valores médios :	1.248,667	9.989,33
142286	PNEU 11L R15			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	2,000	2.750,000	5.500,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	2,000	1.800,000	3.600,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,000	1.810,000	3.620,00
		Valores médios :	2.120,000	4.240,00
015753	PNEU 185/70 R14			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	4,000	560,000	2.240,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	4,000	550,000	2.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4,000	558,000	2.232,00
		Valores médios :	556,000	2.224,00
142287	PNEU 12 R16,5			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	4,000	2.990,000	11.960,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	4,000	2.980,000	11.920,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4,000	2.988,000	11.952,00
		Valores médios :	2.986,000	11.944,00
142288	PNEU 12,5/80 R18			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	4,000	3.450,000	13.800,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	4,000	3.810,000	15.240,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4,000	3.820,000	15.280,00
		Valores médios :	3.693,333	14.773,33
142289	PNEU 14,9 R24			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	6,000	5.240,000	31.440,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	6,000	5.250,000	31.500,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,000	5.260,000	31.560,00
		Valores médios :	5.250,000	31.500,00
142290	PNEU 18,4 R34			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	6,000	9.250,000	55.500,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	6,000	9.200,000	55.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,000	9.208,000	55.248,00
		Valores médios :	9.219,333	55.316,00
142291	PNEU 18,4 R30			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	12,000	8.200,000	98.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	12,000	7.990,000	95.880,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12,000	7.998,000	95.976,00
		Valores médios :	8.062,667	96.752,00
015777	PNEU 195/60 R14			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	15,000	510,000	7.650,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	15,000	550,000	8.250,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15,000	558,000	8.370,00
		Valores médios :	539,333	8.090,00
051776	PNEU 205 R16 110/108T			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	1.250,000	25.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	595,000	11.900,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	600,000	12.000,00
		Valores médios :	815,000	16.300,00
063204	PNEU 205/75 R16 113/114Q			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	950,000	19.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	900,000	18.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	910,000	18.200,00
		Valores médios :	920,000	18.400,00
043444	PNEU 60/100 R17			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	380,000	11.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	190,000	5.700,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	199,000	5.970,00
		Valores médios :	256,333	7.690,00
100	PNEU 195/65 R15			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	590,000	11.800,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	600,000	12.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	610,000	12.200,00
		Valores médios :	600,000	12.000,00
111101	PNEU 275/80 R 22,5 - DIRECIONAL MISTO, 16 LONAS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	2.950,000	88.500,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	3.110,000	93.300,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	3.120,000	93.600,00
		Valores médios :	3.060,000	91.800,00
111103	PNEU 900 R20 - DIRECIONAL MISTO LISO, 14 LONAS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10,000	2.780,000	27.800,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	10,000	2.400,000	24.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,000	2.410,000	24.100,00
		Valores médios :	2.530,000	25.300,00
111104	PNEU 900 R20 - TRADICIONAL MISTO, 14 LONAS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	2.990,000	59.800,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	2.600,000	52.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	2.610,000	52.200,00
		Valores médios :	2.733,333	54.666,67
111105	PNEU 265/75 R16 - TRADICIONAL MISTO, 08 LONAS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	12,000	1.790,000	21.480,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	12,000	1.570,000	18.840,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12,000	1.580,000	18.960,00
		Valores médios :	1.646,667	19.760,00
111106	PNEU 1000 R20 - RADIAL MISTO BORRACHUDO, 16 LONAS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	12,000	3.145,000	37.740,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	12,000	3.110,000	37.320,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12,000	3.120,000	37.440,00
		Valores médios :	3.125,000	37.500,00
111109	PNEU 12 X 16.5 - 12 LONAS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	16,000	1.490,000	23.840,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	16,000	2.980,000	47.680,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16,000	2.988,000	47.808,00
		Valores médios :	2.486,000	39.776,00
111110	PNEU 17.5 X 25 (PÁ CARREGADEIRA) - TRADICIONAL			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	4,000	8.100,000	32.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	4,000	9.740,000	38.960,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4,000	9.750,000	39.000,00
	Valores médios :		9.196,667	36.786,67
111111	PNEU 18.4 X 30 (ROLO COMPACTADOR) - TRADICIONAL			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	2,000	8.200,000	16.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	2,000	7.990,000	15.980,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,000	7.998,000	15.996,00
	Valores médios :		8.062,667	16.125,33
111121	CIMENTO VULCANIZANTE QUENTE - EMBALAGEM DE 900ML			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	40,000	80,000	3.200,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	40,000	110,000	4.400,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40,000	115,000	4.600,00
	Valores médios :		101,667	4.066,67
111123	KIT PARA REPAROS DE PNEU			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	2,000	30,000	60,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	2,000	150,000	300,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,000	159,000	318,00
	Valores médios :		113,000	226,00
111124	REFIL REPARO PNEU SEM CÂMARA (MACARRÃO) - TIPO TRIPINHA			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	12,000	90,000	1.080,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	12,000	140,000	1.680,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12,000	145,000	1.740,00
	Valores médios :		125,000	1.500,00
111125	BICO DE ENCHER PNEU COM BOCAL DUPLO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	6,000	35,000	210,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	6,000	60,000	360,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,000	65,000	390,00
	Valores médios :		53,333	320,00
111126	CALIBRADOR DE PNEU DE 14 A 120 LIBRAS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	6,000	100,000	600,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	6,000	110,000	660,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,000	115,000	690,00
	Valores médios :		108,333	650,00
111127	SACA VÁLVULAS DE PNEUS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10,000	35,000	350,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	10,000	15,000	150,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,000	118,000	1.180,00
	Valores médios :		56,000	560,00
111128	BORRACHA VULCANITE - TAMANHO 160 X 1,00MM			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	75,000	2.250,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	120,000	3.600,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	125,000	3.750,00
	Valores médios :		106,667	3.200,00
111129	VÁLVULA ATARRACHANTE PARA PNEU SEM CÂMARA - COMPRIMENTO 41,3MM RETA			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	98,000	2.940,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	80,000	2.400,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	85,000	2.550,00
	Valores médios :		87,667	2.630,00
111130	VÁLVULA TR 512C PARA PNEUS SEM CÂMARA - COMPRIMENTO TOTAL 37 X 67MM			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	2,000	10,000	20,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	2,000	1.500,000	3.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,000	1.503,000	3.006,00
	Valores médios :		1.004,333	2.008,67
111131	GEL LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE PNEUS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	6,000	50,000	300,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	6,000	150,000	900,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6,000	158,000	948,00
	Valores médios :		119,333	716,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
111132	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00 X 24			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	1.930,000	38.600,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	2.625,000	52.500,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	2.638,000	52.760,00
		Valores médios :	2.397,667	47.953,33
111133	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5 X 24			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10,000	3.380,000	33.800,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	10,000	3.325,000	33.250,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,000	3.329,000	33.290,00
		Valores médios :	3.344,667	33.446,67
111134	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 16.5			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10,000	3.600,000	36.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	10,000	1.000,000	10.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,000	1.100,000	11.000,00
		Valores médios :	1.900,000	19.000,00
111135	RECAPAGEM DE PNEUS 17.5 X 25			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10,000	3.600,000	36.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	10,000	3.420,000	34.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,000	3.435,000	34.350,00
		Valores médios :	3.485,000	34.850,00
111136	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 X 30			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10,000	3.600,000	36.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	10,000	3.420,000	34.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,000	3.428,000	34.280,00
		Valores médios :	3.482,667	34.826,67
111137	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 X 24			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10,000	1.930,000	19.300,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	10,000	1.830,000	18.300,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,000	1.845,000	18.450,00
		Valores médios :	1.868,333	18.683,33
142275	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS LISO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	1.100,000	22.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	995,000	19.900,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	998,000	19.960,00
		Valores médios :	1.031,000	20.620,00
142276	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R.22 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	1.250,000	25.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	1.185,000	23.700,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	1.188,000	23.760,00
		Valores médios :	1.207,667	24.153,33
142277	REFORMA DE PNEU TIPO 7,50X16 LT (AR 750 R16 LT)			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	640,000	12.800,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	650,000	13.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	660,000	13.200,00
		Valores médios :	650,000	13.000,00
142278	REFORMA DE PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	670,000	13.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	680,000	13.600,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	688,000	13.760,00
		Valores médios :	679,333	13.586,67
142279	REFORMA DE PNEU TIPO 215/75 R17.5			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	4,000	810,000	3.240,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	4,000	795,000	3.180,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4,000	798,000	3.192,00
		Valores médios :	801,000	3.204,00
142274	REFORMA DE PNEU TIPO 1000X20 LISO 16 LONAS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	16,000	1.050,000	16.800,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	16,000	950,000	15.200,00



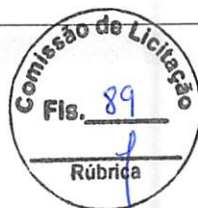
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16,000	957,000	15.312,00
		Valores médios :	985,667	15.770,67
142235	PNEU LT 235/70 R16			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	2,000	1.250,000	2.500,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	2,000	1.100,000	2.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,000	1.115,000	2.230,00
		Valores médios :	1.155,000	2.310,00
114773	PNEU 175/70 R13			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	2,000	420,000	840,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	2,000	450,000	900,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,000	460,000	920,00
		Valores médios :	443,333	886,67
046210	PNEU 205/60 R15			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	2,000	615,000	1.230,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	2,000	625,000	1.250,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,000	628,000	1.256,00
		Valores médios :	622,667	1.245,33
043433	PROTETORES 215/75 R17.5			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	1.100,000	22.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	70,000	1.400,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	75,000	1.500,00
		Valores médios :	415,000	8.300,00
58	PROTETORES ARO 16			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	98,000	1.960,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	50,000	1.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	58,000	1.160,00
		Valores médios :	68,667	1.373,33
043436	PROTETORES 10.00-20 PL GB			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	150,000	3.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	100,000	2.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	115,000	2.300,00
		Valores médios :	121,667	2.433,33
043439	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16LONAS LISO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	2.950,000	59.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	3.100,000	62.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	3.105,000	62.100,00
		Valores médios :	3.051,667	61.033,33
043440	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	3.200,000	64.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	3.110,000	62.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	3.118,000	62.360,00
		Valores médios :	3.142,667	62.853,33
043114	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT)			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	20,000	1.240,000	24.800,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	20,000	100,000	2.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20,000	1.400,000	28.000,00
		Valores médios :	913,333	18.266,67
111138	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	12,000	1.450,000	17.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	12,000	100,000	1.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12,000	1.400,000	16.800,00
		Valores médios :	983,333	11.800,00
142234	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	25,000	590,000	14.750,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	25,000	495,000	12.375,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	25,000	498,000	12.450,00
		Valores médios :	527,667	13.191,67
043437	CAMARA DE AR 10.00-20 PL GB			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	16,000	210,000	3.360,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	16,000	220,000	3.520,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16,000	225,000	3.600,00
	Valores médios :		218,333	3.493,33
043438	PNEU TIPO 10.00-20 LISO 16 LONAS			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	16,000	2.600,000	41.600,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	16,000	2.600,000	41.600,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16,000	2.618,000	41.888,00
	Valores médios :		2.606,000	41.696,00
111089	CAMARA DE AR 110/90 R17			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	15,000	55,000	825,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	15,000	60,000	900,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15,000	65,000	975,00
	Valores médios :		60,000	900,00
142231	PNEU 215/75 R17/5			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	18,000	1.100,000	19.800,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	18,000	1.500,000	27.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18,000	1.510,000	27.180,00
	Valores médios :		1.370,000	24.660,00
142395	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	27,000	980,000	26.460,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	27,000	900,000	24.300,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27,000	910,000	24.570,00
	Valores médios :		930,000	25.110,00
142396	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	1.080,000	32.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	1.100,000	33.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	1.118,000	33.540,00
	Valores médios :		1.099,333	32.980,00
142397	MANCHÃO TIP TOP Nº 02			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	1,000	10,000	10,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	1,000	25,000	25,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,000	26,000	26,00
	Valores médios :		20,333	20,33
142398	MANCHÃO TIP TOP Nº 03			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	1,000	10,000	10,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	1,000	28,000	28,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,000	28,000	28,00
	Valores médios :		22,000	22,00
142399	MANCHÃO TIP TOP Nº 04			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	1,000	20,000	20,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	1,000	38,000	38,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,000	39,000	39,00
	Valores médios :		32,333	32,33
142400	MANCHÃO TIP TOP Nº 05			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	1,000	40,000	40,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	1,000	55,000	55,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,000	58,000	58,00
	Valores médios :		51,000	51,00
142401	MANCHÃO TIP TOP Nº 06			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	1,000	50,000	50,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	1,000	82,000	82,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,000	85,000	85,00
	Valores médios :		72,333	72,33
142402	MANCHÃO TIP TOP Nº 07			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	3,000	70,000	210,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	3,000	95,000	285,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3,000	98,000	294,00
	Valores médios :		87,667	263,00



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
142403	MANCHÃO TIP TOP Nº 08			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	3,000	100,000	300,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	3,000	100,000	300,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3,000	110,000	330,00
		Valores médios :	103,333	310,00
142404	MANCHÃO TIP TOP Nº 09			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	3,000	145,000	435,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	3,000	160,000	480,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3,000	165,000	495,00
		Valores médios :	156,667	470,00
142405	MANCHÃO TIP TOP Nº 10			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	3,000	150,000	450,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	3,000	200,000	600,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3,000	210,000	630,00
		Valores médios :	186,667	560,00
142406	CAMARA DE AR PARA PNEU 900 ARO20			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	190,000	5.700,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	190,000	5.700,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	198,000	5.940,00
		Valores médios :	192,667	5.780,00
142407	PROTETOR ARO 20			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	60,000	150,000	9.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	60,000	120,000	7.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	60,000	125,000	7.500,00
		Valores médios :	131,667	7.900,00
142408	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/75 ARO 16			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	98,000	2.940,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	140,000	4.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	145,000	4.350,00
		Valores médios :	127,667	3.830,00
142409	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10,000	640,000	6.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	10,000	550,000	5.500,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,000	570,000	5.700,00
		Valores médios :	586,667	5.866,67
142410	PROTETOR ARO 25			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10,000	640,000	6.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	10,000	250,000	2.500,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,000	260,000	2.600,00
		Valores médios :	383,333	3.833,33
142411	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 ARO 20			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	210,000	6.300,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	190,000	5.700,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	195,000	5.850,00
		Valores médios :	198,333	5.950,00
142412	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4 X 24			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	45,000	280,000	12.600,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	45,000	320,000	14.400,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45,000	325,000	14.625,00
		Valores médios :	308,333	13.875,00
142413	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 30			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	28,000	550,000	15.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	28,000	650,000	18.200,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	28,000	660,000	18.480,00
		Valores médios :	620,000	17.360,00
142414	CAMARA DE AR PNEU 14.00 X 24			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	40,000	480,000	19.200,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	40,000	450,000	18.000,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40,000	460,000	18.400,00
		Valores médios :	463,333	18.533,33
142415	PROTETOR ARO 24			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	480,000	14.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	200,000	6.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	210,000	6.300,00
		Valores médios :	296,667	8.900,00
142416	CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 ARO 22,5			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	40,000	285,000	11.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	40,000	200,000	8.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40,000	210,000	8.400,00
		Valores médios :	231,667	9.266,67
142417	PROTETOR ARO 22,5			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	285,000	8.550,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	95,000	2.850,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	98,000	2.940,00
		Valores médios :	159,333	4.780,00
142418	PNEU 195 60/R15			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	2,000	515,000	1.030,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	2,000	550,000	1.100,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,000	560,000	1.120,00
		Valores médios :	541,667	1.083,33
142419	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 13/14			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	60,000	60,000	3.600,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	60,000	80,000	4.800,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	60,000	85,000	5.100,00
		Valores médios :	75,000	4.500,00
142420	CAMARA PARA PNEU 195/60 R15			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	580,000	17.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	80,000	2.400,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	85,000	2.550,00
		Valores médios :	248,333	7.450,00
142421	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/65 R17			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	100,000	3.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	120,000	3.600,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	125,000	3.750,00
		Valores médios :	115,000	3.450,00
142422	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 19/MOTO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	15,000	100,000	1.500,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	15,000	60,000	900,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15,000	65,000	975,00
		Valores médios :	75,000	1.125,00
142423	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 17/MOTO			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	15,000	90,000	1.350,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	15,000	60,000	900,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15,000	65,000	975,00
		Valores médios :	71,667	1.075,00
142424	PARAFUSOS/PORCAS DE RODA - PALIO/GOL			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	120,000	20,000	2.400,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	120,000	14,000	1.680,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	120,000	15,000	1.800,00
		Valores médios :	16,333	1.960,00
142425	CAMARA PARA PNEU 265/70 R16			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	30,000	98,000	2.940,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	30,000	120,000	3.600,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	30,000	125,000	3.750,00
		Valores médios :	114,333	3.430,00
142426	CAMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R17,5			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	50,000	100,000	5.000,00
	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	50,000	120,000	6.000,00
	HNS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50,000	120,000	6.000,00
	Valores médios :		113,333	5.666,67





SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA -

142300	REPARO DE PNEU POR VULCANIZAÇÃO	180,000	120,000	21.600,00
042258	TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	220,000	10,000	2.200,00
142298	TROCA DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO	180,000	15,000	2.700,00
142299	REPARO A FRIO PARA PNEU SEM CAMARA	250,000	5,000	1.250,00
142301	RODIZIO DOS 4 PNEUS	180,000	40,000	7.200,00
142302	DESEMPENO DE RODA	90,000	150,000	13.500,00
142307	REPARO DE CAMARA DO PNEU TRASEIRO/MOTO	20,000	15,000	300,00
142308	REPARO DE CAMARA DO PNEU DIANTEIRO/MOTO	20,000	15,000	300,00
142303	TROCA DE PNEU DIANTEIRO/MOTO	12,000	10,000	120,00
142304	TROCA DE PNEU TRASEIRO/MOTO	12,000	10,000	120,00
015760	PNEU 175/65 R14	104,000	450,000	46.800,00
078324	PNEU 215/75 R16	80,000	1.090,000	87.200,00
050985	PNEU 265/70 R16	136,000	1.180,000	160.480,00
142281	PNEU 225/65 R16	158,000	1.720,000	271.760,00
026660	PNEU 175/70 R14	165,000	499,000	82.335,00
046009	PNEU 265/65 R17	71,000	1.100,000	78.100,00
046437	PNEU 175/70 R13	156,000	420,000	65.520,00
063127	PNEU 215/75 LT R17,5	45,000	1.100,000	49.500,00
111102	PNEU 275/80 R 22,5 - TRADICIONAL MISTO, 16 LONAS	52,000	2.950,000	153.400,00
111107	PNEU 14.00 X 24 (MOTONIVELADORA) - TRADICIONAL	38,000	7.800,000	296.400,00
111108	PNEU 19.5 X 24 (RETROESCAVADEIRA TRASEIRO) - TRADICIONAL	20,000	6.970,000	139.400,00
142284	PNEU 215/15 R17,5	6,000	1.100,000	6.600,00
015754	PNEU 750 R16	8,000	1.240,000	9.920,00
142288	PNEU 12,5/80 R18	4,000	3.450,000	13.800,00
142289	PNEU 14,9 R24	6,000	5.240,000	31.440,00
015777	PNEU 195/60 R14	15,000	510,000	7.650,00
142280	PNEU 195/65 R15	20,000	590,000	11.800,00
111101	PNEU 275/80 R 22,5 - DIRECIONAL MISTO, 16 LONAS	30,000	2.950,000	88.500,00
111109	PNEU 12 X 16.5 - 12 LONAS	16,000	1.490,000	23.840,00
111110	PNEU 17.5 X 25 (PÁ CARREGADEIRA) - TRADICIONAL	4,000	8.100,000	32.400,00
111121	CIMENTO VULCANIZANTE QUENTE - EMBALAGEM DE 900ML	40,000	80,000	3.200,00
111123	KIT PARA REPAROS DE PNEU	2,000	30,000	60,00
111124	REFIL REPARO PNEU SEM CÂMARA (MACARRÃO) - TIPO TRIPINHA	12,000	90,000	1.080,00
111125	BICO DE ENCHER PNEU COM BOCAL DUPLO	6,000	35,000	210,00
111126	CALIBRADOR DE PNEU DE 14 A 120 LIBRAS	6,000	100,000	600,00
111128	BÓRRACHA VULCANITE - TAMANHO 160 X 1,00MM	30,000	75,000	2.250,00
111130	VÁLVULA TR 512C PARA PNEUS SEM CÂMARA - COMPRIMENTO TOTAL 37 X 67MM	2,000	10,000	20,00
111131	GEL LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE PNEUS	6,000	50,000	300,00
111132	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00 X 24	20,000	1.930,000	38.600,00
142277	REFORMA DE PNEU TIPO 7,50X16 LT (AR 750 R16 LT)	20,000	640,000	12.800,00
142278	REFORMA DE PNEU TIPO 7,50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO	20,000	670,000	13.400,00
114773	PNEU 175/70 R13	2,000	420,000	840,00
046210	PNEU 205/60 R15	2,000	615,000	1.230,00
043439	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16LONAS LISO	20,000	2.950,000	59.000,00
043437	CAMARA DE AR 10.00-20 PL GB	16,000	210,000	3.360,00
043438	PNEU TIPO 10.00-20 LISO 16 LONAS	16,000	2.600,000	41.600,00
111089	CAMARA DE AR 110/90 R17	15,000	55,000	825,00
142231	PNEU 215/75 R17/5	18,000	1.100,000	19.800,00
142396	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES	30,000	1.080,000	32.400,00
142397	MANCHÃO TIP TOP Nº 02	1,000	10,000	10,00
142398	MANCHÃO TIP TOP Nº 03	1,000	10,000	10,00

Proponente		Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
142399	MANCHÃO TIP TOP Nº 04	1,000	20,000	20,00	
142400	MANCHÃO TIP TOP Nº 05	1,000	40,000	40,00	
142401	MANCHÃO TIP TOP Nº 06	1,000	50,000	50,00	
142402	MANCHÃO TIP TOP Nº 07	3,000	70,000	210,00	
142403	MANCHÃO TIP TOP Nº 08	3,000	100,000	300,00	
142404	MANCHÃO TIP TOP Nº 09	3,000	145,000	435,00	
142405	MANCHÃO TIP TOP Nº 10	3,000	150,000	450,00	
142406	CAMARA DE AR PARA PNEU 900 ARO20	30,000	190,000	5.700,00	
142408	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/75 ARO 16	30,000	98,000	2.940,00	
142412	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4 X 24	45,000	280,000	12.600,00	
142413	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 30	28,000	550,000	15.400,00	
142418	PNEU 195 60/R15	2,000	515,000	1.030,00	
142419	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 13/14	60,000	60,000	3.600,00	
142421	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/65 R17	30,000	100,000	3.000,00	
142425	CAMARA PARA PNEU 265/70 R16	30,000	98,000	2.940,00	
142426	CAMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R17,5	50,000	100,000	5.000,00	
Total do(s) item(ns) :				1.991.445,00	
MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA					
142300	REPARO DE PNEU POR VULCANIZAÇÃO	180,000	120,000	21.600,00	
043443	PNEU 80/100 R14	33,000	220,000	7.260,00	
111087	PNEU 110/90 R17	33,000	420,000	13.860,00	
111088	PNEU 90/90 R19	33,000	325,000	10.725,00	
111090	CAMARA DE AR 90/90 R19	21,000	60,000	1.260,00	
142310	CAMARA DE AR 400X17	6,000	65,000	390,00	
142311	CAMARA DE AR 300X14	6,000	50,000	300,00	
142312	CAMARA DE AR 2,75X17	6,000	45,000	270,00	
142314	PNEU 250X17	3,000	220,000	660,00	
142306	REPARO DE PNEU TRAZEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO/MOTO	16,000	50,000	800,00	
142305	REPARO DE PNEU DIANTEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO/MOTO	16,000	50,000	800,00	
015760	PNEU 175/65 R14	104,000	450,000	46.800,00	
050983	PNEU 225/75 R16	146,000	1.140,000	166.440,00	
111140	PNEU 31X10.50 R15	45,000	1.200,000	54.000,00	
078325	CAMARA DE AR 750X16 R16 BICO DE FERRO	36,000	120,000	4.320,00	
111112	PNEU 12.4 X 24 (AGRÍCOLA) - TRADICIONAL	6,000	3.990,000	23.940,00	
142283	PNEU 295/80 R22,5	10,000	3.280,000	32.800,00	
142286	PNEU 11L R15	2,000	1.800,000	3.600,00	
015753	PNEU 185/70 R14	4,000	550,000	2.200,00	
142287	PNEU 12 R16,5	4,000	2.980,000	11.920,00	
142290	PNEU 18,4 R34	6,000	9.200,000	55.200,00	
142291	PNEU 18,4 R30	12,000	7.990,000	95.880,00	
051776	PNEU 205 R16 110/108T	20,000	595,000	11.900,00	
063204	PNEU 205/75 R16 113/114Q	20,000	900,000	18.000,00	
043444	PNEU 60/100 R17	30,000	190,000	5.700,00	
111103	PNEU 900 R20 - DIRECIONAL MISTO LISO, 14 LONAS	10,000	2.400,000	24.000,00	
111104	PNEU 900 R20 - TRADICIONAL MISTO, 14 LONAS	20,000	2.600,000	52.000,00	
111105	PNEU 265/75 R16 - TRADICIONAL MISTO, 08 LONAS	12,000	1.570,000	18.840,00	
111106	PNEU 1000 R20 - RADIAL MISTO BORRACHUDO, 16 LONAS	12,000	3.110,000	37.320,00	
111111	PNEU 18.4 X 30 (ROLO COMPACTADOR) - TRADICIONAL	2,000	7.990,000	15.980,00	
111127	SACA VÁLVULAS DE PNEUS	10,000	15,000	150,00	
111129	VÁLVULA ATARRACHANTE PARA PNEU SEM CÂMARA - COMPRIMENTO 41.3MM RETA	30,000	80,000	2.400,00	
111133	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5 X 24	10,000	3.325,000	33.250,00	
111134	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 16.5	10,000	1.000,000	10.000,00	
111135	RECAPAGEM DE PNEUS 17.5 X 25	10,000	3.420,000	34.200,00	
111136	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 X 30	10,000	3.420,000	34.200,00	
111137	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 X 24	10,000	1.830,000	18.300,00	
142275	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS LISO	20,000	995,000	19.900,00	
142276	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R.22 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO	20,000	1.185,000	23.700,00	
142279	REFORMA DE PNEU TIPO 215/75 R17,5	4,000	795,000	3.180,00	
142274	REFORMA DE PNEU TIPO 1000X20 LISO 16 LONAS	16,000	950,000	15.200,00	
142235	PNEU LT 235/70 R16	2,000	1.100,000	2.200,00	



Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
043433	PROTETORES 215/75 R17.5	20,000	70,000	1.400,00	
022758	PROTETORES ARO 16	20,000	50,000	1.000,00	
043436	PROTETORES 10.00-20 PL GB	20,000	100,000	2.000,00	
043440	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO	20,000	3.110,000	62.200,00	
063114	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT)	20,000	100,000	2.000,00	
111138	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO	12,000	100,000	1.200,00	
142234	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES	25,000	495,000	12.375,00	
043438	PNEU TIPO 10.00-20 LISO 16 LONAS	16,000	2.600,000	41.600,00	
142395	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES	27,000	900,000	24.300,00	
142403	MANCHÃO TIP TOP Nº 08	3,000	100,000	300,00	
142406	CAMARA DE AR PARA PNEU 900 ARO20	30,000	190,000	5.700,00	
142407	PROTETOR ARO 20	60,000	120,000	7.200,00	
142409	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25	10,000	550,000	5.500,00	
142410	PROTETOR ARO 25	10,000	250,000	2.500,00	
142411	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 ARO 20	30,000	190,000	5.700,00	
142414	CAMARA DE AR PNEU 14.00 X 24	40,000	450,000	18.000,00	
142415	PROTETOR ARO 24	30,000	200,000	6.000,00	
142416	CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 ARO 22,5	40,000	200,000	8.000,00	
142417	PROTETOR ARO 22,5	30,000	95,000	2.850,00	
142420	CAMARA PARA PNEU 195/60 R15	30,000	80,000	2.400,00	
142422	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 19/MOTO	15,000	60,000	900,00	
142423	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 17/MOTO	15,000	60,000	900,00	
142424	PARAFUSOS/PORCAS DE RODA - PALIO/GOL	120,000	14,000	1.680,00	

Total do(s) item(ns) : 1.151.150,00

Total geral : 3.142.595,00





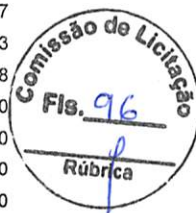
Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 16

142300 REPARO DE PNEU POR VULCANIZAÇÃO	180,0000	121,667	21.900,06
043443 PNEU 80/100 R14	33,0000	289,333	9.547,99
111087 PNEU 110/90 R17	33,0000	458,333	15.124,99
111088 PNEU 90/90 R19	33,0000	368,333	12.154,99
111090 CAMARA DE AR 90/90 R19	21,0000	95,000	1.995,00
142310 CAMARA DE AR 400X17	6,0000	104,333	626,00
142311 CAMARA DE AR 300X14	6,0000	65,000	390,00
142312 CAMARA DE AR 2,75X17	6,0000	56,667	340,00
142314 PNEU 250X17	3,0000	253,333	760,00
042258 TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	220,0000	18,333	4.033,26
142298 TROCA DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO	180,0000	20,000	3.600,00
142299 REPARO A FRIO PARA PNEU SEM CAMARA	250,0000	20,000	5.000,00
142301 RODIZIO DOS 4 PNEUS	180,0000	69,333	12.479,94
142302 DESEMPENO DE RODA	90,0000	253,333	22.799,97
142307 REPARO DE CAMARA DO PNEU TRASEIRO/MOTO	20,0000	20,000	400,00
142308 REPARO DE CAMARA DO PNEU DIANTEIRO/MOTO	20,0000	20,000	400,00
142303 TROCA DE PNEU DIANTEIRO/MOTO	12,0000	18,333	220,00
142304 TROCA DE PNEU TRAZEIRO/MOTO	12,0000	18,333	220,00
142306 REPARO DE PNEU TRAZEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO/MOTO	16,0000	69,333	1.109,33
142305 REPARO DE PNEU DIANTEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO/MOTO	16,0000	69,333	1.109,33
015760 PNEU 175/65 R14	104,0000	453,333	47.146,63
050983 PNEU 225/75 R16	146,0000	1.259,333	183.862,62
078324 PNEU 215/75 R16	80,0000	1.120,000	89.600,00
050985 PNEU 265/70 R16	136,0000	1.199,333	163.109,29
142281 PNEU 225/65 R16	158,0000	1.810,000	285.980,00
026660 PNEU 175/70 R14	165,0000	509,667	84.095,05
046009 PNEU 265/65 R17	71,0000	1.270,000	90.170,00
111140 PNEU 31X10.50 R15	45,0000	1.253,333	56.399,99
046437 PNEU 175/70 R13	156,0000	443,333	69.159,95
063127 PNEU 215/75 LT R17,5	45,0000	1.370,000	61.650,00
078325 CAMARA DE AR 750X16 R16 BICO DE FERRO	36,0000	129,333	4.655,99
111102 PNEU 275/80 R 22,5 - TRADICIONAL MISTO, 16 LONAS	52,0000	3.053,333	158.773,32
111107 PNEU 14.00 X 24 (MOTONIVELADORA) - TRADICIONAL	38,0000	8.001,667	304.063,35
111108 PNEU 19.5 X 24 (RETROESCAVADEIRA TRASEIRO) - TRADICIONAL	20,0000	7.060,000	141.200,00
111112 PNEU 12.4 X 24 (AGRÍCOLA) - TRADICIONAL	6,0000	4.256,000	25.536,00
142283 PNEU 295/80 R22,5	10,0000	3.286,667	32.866,67
142284 PNEU 215/15 R17,5	6,0000	1.368,333	8.210,00
015754 PNEU 750 R16	8,0000	1.248,667	9.989,34
142286 PNEU 11L R15	2,0000	2.120,000	4.240,00
015753 PNEU 185/70 R14	4,0000	556,000	2.224,00
142287 PNEU 12 R16,5	4,0000	2.986,000	11.944,00
142288 PNEU 12,5/80 R18	4,0000	3.693,333	14.773,33
142289 PNEU 14,9 R24	6,0000	5.250,000	31.500,00
142290 PNEU 18,4 R34	6,0000	9.219,333	55.316,00
142291 PNEU 18,4 R30	12,0000	8.062,667	96.752,00
015777 PNEU 195/60 R14	15,0000	539,333	8.089,99
051776 PNEU 205 R16 110/108T	20,0000	815,000	16.300,00
063204 PNEU 205/75 R16 113/114Q	20,0000	920,000	18.400,00
043444 PNEU 60/100 R17	30,0000	256,333	7.689,99
142280 PNEU 195/65 R15	20,0000	600,000	12.000,00
111101 PNEU 275/80 R 22,5 - DIRECIONAL MISTO, 16 LONAS	30,0000	3.060,000	91.800,00
111103 PNEU 900 R20 - DIRECIONAL MISTO LISO, 14 LONAS	10,0000	2.530,000	25.300,00
111104 PNEU 900 R20 - TRADICIONAL MISTO, 14 LONAS	20,0000	2.733,333	54.666,66

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
111105	PNEU 265/75 R16 - TRADICIONAL MISTO, 08 LONAS	12,0000	1.646,667	19.760,00
111106	PNEU 1000 R20 - RADIAL MISTO BORRACHUDO, 16 LONAS	12,0000	3.125,000	37.500,00
111109	PNEU 12 X 16.5 - 12 LONAS	16,0000	2.486,000	39.776,00
111110	PNEU 17.5 X 25 (PÁ CARREGADEIRA) - TRADICIONAL	4,0000	9.196,667	36.786,67
111111	PNEU 18.4 X 30 (ROLO COMPACTADOR) - TRADICIONAL	2,0000	8.062,667	16.125,33
111121	CIMENTO VULCANIZANTE QUENTE - EMBALAGEM DE 900ML	40,0000	101,667	4.066,68
111123	KIT PARA REPAROS DE PNEU	2,0000	113,000	226,00
111124	REFIL REPARO PNEU SEM CÂMARA (MACARRÃO) - TIPO TRIPINHA	12,0000	125,000	1.500,00
111125	BICO DE ENCHER PNEU COM BOCAL DUPLO	6,0000	53,333	320,00
111126	CALIBRADOR DE PNEU DE 14 A 120 LIBRAS	6,0000	108,333	650,00
111127	SACA VÁLVULAS DE PNEUS	10,0000	56,000	560,00
111128	BORRACHA VULCANITE - TAMANHO 160 X 1,00MM	30,0000	106,667	3.200,01
111129	VÁLVULA ATARRACHANTE PARA PNEU SEM CÂMARA - COMPRIMENTO 41,3MM RETA	30,0000	87,667	2.630,01
111130	VÁLVULA TR 512C PARA PNEUS SEM CÂMARA - COMPRIMENTO TOTAL 37 X 67MM	2,0000	1.004,333	2.008,67
111131	GEL LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE PNEUS	6,0000	119,333	716,00
111132	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00 X 24	20,0000	2.397,667	47.953,34
111133	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5 X 24	10,0000	3.344,667	33.446,67
111134	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 16.5	10,0000	1.900,000	19.000,00
111135	RECAPAGEM DE PNEUS 17.5 X 25	10,0000	3.485,000	34.850,00
111136	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 X 30	10,0000	3.482,667	34.826,67
111137	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 X 24	10,0000	1.868,333	18.683,33
142275	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS LISO	20,0000	1.031,000	20.620,00
142276	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R.22.5 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO	20,0000	1.207,667	24.153,34
142277	REFORMA DE PNEU TIPO 7,50X16 LT (AR 750 R16 LT)	20,0000	650,000	13.000,00
142278	REFORMA DE PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO	20,0000	679,333	13.586,66
142279	REFORMA DE PNEU TIPO 215/75 R17.5	4,0000	801,000	3.204,00
142274	REFORMA DE PNEU TIPO 1000X20 LISO 16 LONAS	16,0000	985,667	15.770,67
142235	PNEU LT 235/70 R16	2,0000	1.155,000	2.310,00
114773	PNEU 175/70 R13	2,0000	443,333	886,67
046210	PNEU 205/60 R15	2,0000	622,667	1.245,33
043433	PROTETORES 215/75 R17.5	20,0000	415,000	8.300,00
022758	PROTETORES ARO 16	20,0000	68,667	1.373,34
043436	PROTETORES 10.00-20 PL GB	20,0000	121,667	2.433,34
043439	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16LONAS LISO	20,0000	3.051,667	61.033,34
043440	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO	20,0000	3.142,667	62.853,34
063114	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT)	20,0000	913,333	18.266,66
111138	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO	12,0000	983,333	11.800,00
142234	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES	25,0000	527,667	13.191,67
043437	CAMARA DE AR 10.00-20 PL GB	16,0000	218,333	3.493,33
043438	PNEU TIPO 10.00-20 LISO 16 LONAS	16,0000	2.606,000	41.696,00
111089	CAMARA DE AR 110/90 R17	15,0000	60,000	900,00
142231	PNEU 215/75 R17/5	18,0000	1.370,000	24.660,00
142395	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES	27,0000	930,000	25.110,00
142396	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES	30,0000	1.099,333	32.979,99
142397	MANCHÃO TIP TOP Nº 02	1,0000	20,333	20,33
142398	MANCHÃO TIP TOP Nº 03	1,0000	22,000	22,00
142399	MANCHÃO TIP TOP Nº 04	1,0000	32,333	32,33
142400	MANCHÃO TIP TOP Nº 05	1,0000	51,000	51,00
142401	MANCHÃO TIP TOP Nº 06	1,0000	72,333	72,33
142402	MANCHÃO TIP TOP Nº 07	3,0000	87,667	263,00
142403	MANCHÃO TIP TOP Nº 08	3,0000	103,333	310,00
142404	MANCHÃO TIP TOP Nº 09	3,0000	156,667	470,00
142405	MANCHÃO TIP TOP Nº 10	3,0000	186,667	560,00
142406	CAMARA DE AR PARA PNEU 900 ARO20	30,0000	192,667	5.780,01
142407	PROTETOR ARO 20	60,0000	131,667	7.900,02
142408	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/75 ARO 16	30,0000	127,667	3.830,01
142409	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25	10,0000	586,667	5.866,67
142410	PROTETOR ARO 25	10,0000	383,333	3.833,33
142411	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 ARO 20	30,0000	198,333	5.949,99
142412	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4 X 24	45,0000	308,333	13.874,99
142413	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 30	28,0000	620,000	17.360,00



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
142414	CAMARA DE AR PNEU 14.00 X 24	40,0000	463,333	18.533,32
142415	PROTETOR ARO 24	30,0000	296,667	8.900,01
142416	CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 ARO 22,5	40,0000	231,667	9.266,68
142417	PROTETOR ARO 22,5	30,0000	159,333	4.779,99
142418	PNEU 195 60/R15	2,0000	541,667	1.083,33
142419	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 13/14	60,0000	75,000	4.500,00
142420	CAMARA PARA PNEU 195/60 R15	30,0000	248,333	7.449,99
142421	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/65 R17	30,0000	115,000	3.450,00
142422	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 19/MOTO	15,0000	75,000	1.125,00
142423	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 17/MOTO	15,0000	71,667	1.075,01
142424	PARAFUSOS/PORCAS DE RODA - PALIO/GOL	120,0000	16,333	1.959,96
142425	CAMARA PARA PNEU 265/70 R16	30,0000	114,333	3.429,99
142426	CAMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R17,5	50,0000	113,333	5.666,65
Total :				3.276.544,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sra. Kalitha Sahara Destro Sena


ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PNEUS, CAMÊRAS E SERVIÇOS ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA.

O Departamento de Compras, em atenção ao inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº- 8.666/93, realizou Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- () Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- () Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- (X) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram consultadas 03(três) empresas e obtivemos 03(três) orçamentos. Dentre os orçamentos recebidos, os 03 (três) cumprem as condições do Termo de Referência, assim, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do processo, que diante da necessidade dos produtos e serviços para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA., retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 22 de agosto de 2023.


DALVAELENA GUIMARÃES PERONI
Responsável pela Cotação



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1. OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Pneus, Câmaras de ar e serviços, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias de fundo do Município de Ulianópolis-PA, conforme termo de referência - TR.

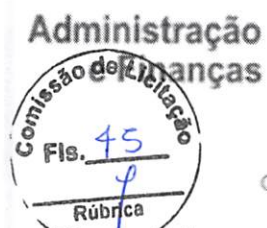
2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Os serviços solicitados são destinados a atender esta secretaria durante de exercício de 2023, voltados para a manutenção dos veículos, que são utilizadas nos deslocamentos dos fiscais durante as operações de fiscalização de denúncias e de combate a crimes ambientais (desmatamento, atividades ilegais, dentre outros), vistoria para a limpeza de área, emissão de licenças e autorizações, como também no auxílio as atividades administrativas diárias e demais atividades, mantendo-as em bom estado de conservação e em condições de uso, dando seguimento aos serviços ambientais prestados por esse órgão a sociedade do Município de Ulianópolis-Pa.

2.2. Secretaria Municipal de Educação: Trata-se da contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de reforma de pneus dos ônibus, micro-ônibus escolares e veículos leves, que atende as escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis, visando atender as necessidades desta Secretaria.

2.2.1. Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos dos serviços em vista do bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, a estimativa dos serviços de reforma a serem realizados está levando em consideração a grande necessidade desse material para o atendimento desta secretaria.

2.2.2. A contratação visa manter os veículos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com maior tempo de durabilidade, mantendo a conservação e a manutenção adequada dos veículos, evitando assim prejuízos ao patrimônio público, garantindo a segurança de todos.



CNPJ 83.334.672/0001-60

2.2.3. Diante do exposto destacamos a importância dos serviços a serem contratados para garantir o funcionamento e bom desempenho desta secretaria, objetivando a consecução do interesse público.

2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social: A presente aquisição torna-se indispensável em função das necessidades do atendimento de demandas referentes as atividades praticas desenvolvidas, visando atender aos veículos automotores que compõe a frota desta secretaria e as unidades vinculadas. Sendo assim contribuindo para que os veículos utilizados pela secretaria estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofrem descontinuidade.

2.4. Secretaria Municipal de Saúde: A contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, além da prestação de serviços de reparos, montagem, desmontagem, justifica-se em virtude da necessidade de manutenção da frota da secretaria municipal de saúde.

2.4.1. Neste passo, é importante destacar que os veículos são responsáveis por realizar um grande numero de viagens para atendimento: do Hospital Municipal, dos programas e atendimentos realizados na zona rural; dos programas municipais de saúde desenvolvidos pelo município na zona urbana, das demandas administrativas da secretaria de saúde: do TFD (tratamento fora do domicilio); em outros municípios da região metropolitana – Belém, Castanhal, Ananindeua, São Miguel do Guamá, Capanema etc. e da mesorregião do sudeste do Pará, ainda inclui-se mais alguns municípios do estado do Maranhão com Imperatriz.

2.4.2. É de suma importância garantir que a frota dos veículos esteja em plenas condições de funcionamento, conservação e segurança, visto que a paralisação comprometeria a logística dos serviços, e poderia acarretar prejuízos a continuidade dos serviços prestados à população.

2.5. Prefeitura Municipal (SEMAF, SEPLAN, SEMOBI, GAB, SECULT E SEMAGRI): A realização do processo Licitatório dos objetos/serviços do item 1 deste Termo de Referência – TR, justifica-se face ao interesse público presente na



Administração



CNPJ 83.334.672/0001-60

utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial da Administração Pública, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população. Tendo em vista ser necessária a regular manutenção dos veículos, em especial de pneus e câmeras de ar, por se tratar de item de segurança para os motoristas e usuários e, ainda, por garantir maior vida útil dos veículos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

2.6. A aquisição destes objetos é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração acima citados, a contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso do material como:

2.7. Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos ofícios, em anexo que originarem este processo licitatório.

2.8. O Município de Ulianópolis (Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA), por meio das diversas Secretarias, necessita dos objetos mencionados no item 1.1 para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota mantida pelo poder público municipal.

2.9. Por fim as quantidades solicitadas estão justificadas de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo

3. FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

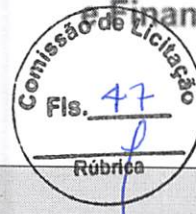
4. VIGÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado em consonância com a Lei 8.666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:



Administração
Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	142300	REPARO DE PNEU POR VULCANIZAÇÃO	180,000	UNIDADE
Especificação: abertura com cerca de 3 ou 4 centímetros				
2	43443	PNEU 80/100 R14	33,000	UNIDADE
3	111087	PNEU 110/90 R17	33,000	UNIDADE
4	111088	PNEU 90/90 R19	33,000	UNIDADE
5	111090	CAMARA DE AR 90/90 R19	21,000	UNIDADE
6	142310	CAMARA DE AR 400X17	6,000	UNIDADE
7	142311	CAMARA DE AR 300X14	6,000	UNIDADE
8	142312	CAMARA DE AR 2,75X17	6,000	UNIDADE
9	142314	PNEU 250X17	3,000	UNIDADE
10	42258	TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES	220,000	UNIDADE
11	142298	TROCA DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO	180,000	UNIDADE
12	142299	REPARO A FRIO PARA PNEU SEM CAMARA	250,000	UNIDADE
Especificação: carro tipo macarrões				
13	142301	RODIZIO DOS 4 PNEUS	180,000	UNIDADE
14	142302	DESEMPENO DE RODA	90,000	UNIDADE
15	142307	REPARO DE CAMARA DO PNEU TRASEIRO/MOTO	20,000	UNIDADE
16	142308	REPARO DE CAMARA DO PNEU DIANTEIRO/MOTO	20,000	UNIDADE
17	142303	TROCA DE PNEU DIANTEIRO/MOTO	12,000	UNIDADE
18	142304	TROCA DE PNEU TRAZEIRO/MOTO	12,000	UNIDADE
19	142306	REPARO DE PNEU TRAZEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO /MOTO	16,000	UNIDADE
20	142305	REPARO DE PNEU DIANTEIRO POR MEIO DE VULCANIZAÇÃO/MOTO	16,000	UNIDADE
21	15760	PNEU 175/65 R14	104,000	UNIDADE
22	50983	PNEU 225/75 R16	146,000	UNIDADE
23	78324	PNEU 215/75 R16	80,000	UNIDADE
24	50985	PNEU 265/70 R16	136,000	UNIDADE
25	142281	PNEU 225/65 R16	158,000	UNIDADE
26	26660	PNEU 175/70 R14	165,000	UNIDADE
27	46009	PNEU 265/65 R17	71,000	UNIDADE
28	111140	PNEU 31X10.50 R15	45,000	UNIDADE
29	46437	PNEU 175/70 R13	156,000	UNIDADE
30	63127	PNEU 215/75 LT R17,5	45,000	UNIDADE
31	78325	CAMARA DE AR 750X16 R16 BICO DE FERRO	36,000	UNIDADE
32	111102	PNEU 275/80 R 22,5 - TRADICIONAL MISTO, 16 LONAS	52,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 26,2MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
33	111107	PNEU 14.00 X 24 (MOTONIVELADORA) - TRADICIONAL	38,000	UNIDADE
Especificação: SEM CAMARA, COM SELO, PROFUNDIDADE DE SULCOS: 24MM, 12 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				



Administração

Comissão de Licitação

Fls. 48

Rúbrica

Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos

CNPJ 83.334.672/0001-60

34	111108	PNEU 19.5 X 24 (RETROSCAVADEIRA TRASEIRO) - TRADICIONAL	20,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 27MM, 12 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
35	111112	PNEU 12.4 X 24 (AGRÍCOLA) - TRADICIONAL	6,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 25MM, 10 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
36	142283	PNEU 295/80 R22,5	10,000	UNIDADE
37	142284	PNEU 215/15 R17,5	6,000	UNIDADE
38	15754	PNEU 750 R16	8,000	UNIDADE
39	142286	PNEU 11L R15	2,000	UNIDADE
40	15753	PNEU 185/70 R14	4,000	UNIDADE
41	142287	PNEU 12 R16,5	4,000	UNIDADE
42	142288	PNEU 12,5/80 R18	4,000	UNIDADE
43	142289	PNEU 14,9 R24	6,000	UNIDADE
44	142290	PNEU 18,4 R34	6,000	UNIDADE
45	142291	PNEU 18,4 R30	12,000	UNIDADE
46	15777	PNEU 195/60 R14	15,000	UNIDADE
47	51776	PNEU 205 R16 110/108T	20,000	UNIDADE
48	63204	PNEU 205/75 R16 113/114Q	20,000	UNIDADE
49	43444	PNEU 60/100 R17	30,000	UNIDADE
50	142280	PNEU 195/65 R15	20,000	UNIDADE
51	111101	PNEU 275/80 R 22,5 - DIRECIONAL MISTO, 16 LONAS	30,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 16,5MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
52	111103	PNEU 900 R20 - DIRECIONAL MISTO LISO, 14 LONAS	10,000	UNIDADE
Especificação: NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
53	111104	PNEU 900 R20 - TRADICIONAL MISTO, 14 LONAS	20,000	UNIDADE
Especificação: NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
54	111105	PNEU 265/75 R16 - TRADICIONAL MISTO, 08 LONAS	12,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 11,0MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
55	111106	PNEU 1000 R20 - RADIAL MISTO BORRACHUDO, 16 LONAS	12,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 19,7MM, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
56	111109	PNEU 12 X 16.5 - 12 LONAS	16,000	UNIDADE
Especificação: NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
57	111110	PNEU 17.5 X 25 (PÁ CARREGADEIRA) - TRADICIONAL	4,000	UNIDADE
Especificação: SEM CAMARA, COM SELO, PROFUNDIDADE DE SULCOS: 24MM, 16 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				
58	111111	PNEU 18.4 X 30 (ROLO COMPACTADOR) - TRADICIONAL	2,000	UNIDADE
Especificação: PROFUNDIDADE DE SULCOS: 25MM, 10 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA E COM CERTIFICADO DO INMETRO				



Administração
e Finanças



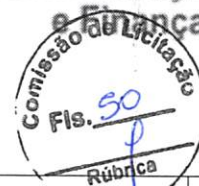
Prefeitura de
Ulianópolis
UMA CIDADE DE TRAZER

CNPJ 83.334.672/0001-60

59	111121	CIMENTO VULCANIZANTE QUENTE - EMBALAGEM DE 900ML	40,000	LATA
60	111123	KIT PARA REPAROS DE PNEU	2,000	UNIDADE
Especificação: COMPOSTO POR: ESCAREADOR DE FURO FABRICADO EM AÇO COM CABO MACIÇO, APLICADOR DE REPARO EM AÇO, COM CABO MACIÇO, REPARO FABRICADO COM FIOS TRANÇADOS TOTALMENTE ENVOLTOS POR UMA LIGA VEDANTE E AUTO ADESIVA E LUBRIFICANTE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO				
61	111124	REFIL REPARO PNEU SEM CÂMARA (MACARRÃO) - TIPO TRIPINHA	12,000	CAIXA
Especificação: CONFECCIONADO COM BORRACHA AUTO VULCANIZANTE DE ÓTIMA QUALIDADE, COM 60UND POR CAIXA				
62	111125	BICO DE ENCHER PNEU COM BOCAL DUPLO	6,000	UNIDADE
Especificação: COM CORPO FABRICADO EM AÇO, NIQUELADO E CROMADO				
62	111126	CALIBRADOR DE PNEU DE 14 A 120 LIBRAS	6,000	UNIDADE
Especificação: CORPO COBERTO COM TUBO TERMO RETRÁTIL PRETO, COMPRIMENTO DE 150MM, COM FAIXA DE OPERAÇÃO DE 06 - 50 LIBRAS, COM DIVISÃO DE ESCALA DE 01/01 LIBRAS				
63	111127	SACA VÁLVULAS DE PNEUS	10,000	UNIDADE
Especificação: TIPO LONGO DUPLO, COM A FERRAMENTA SACA NÚCLEO DOS DOIS LADOS				
64	111128	BORRACHA VULCANITE - TAMANHO 160 X 1,00MM	30,000	UNIDADE
Especificação: COM PESO DE 1,0KG, NA COR PRETO				
65	111129	VÁLVULA ATARRACHANTE PARA PNEU SEM CÂMARA - COMPRIMENTO 41,3MM RETA	30,000	UNIDADE
Especificação: PARA VEÍCULOS FORA DE ESTRADA				
66	111130	VÁLVULA TR 512C PARA PNEUS SEM CÂMARA - COMPRIMENTO TOTAL 37 X 67MM	2,000	CAIXA
Especificação: ÂNGULO 90º, PARA CAMINHOS E ONIBUS, COM 50 UND POR CAIXA				
67	111131	GEL LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE PNEUS	6,000	UNIDADE
Especificação: LUBRIFICANTE ORGANICO BIODEGRADAVEL, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, NÃO TOXICO, ACONDICIONADO EM BALDE DE 3KG				
68	111132	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00 X 24	20,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS				
69	111133	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5 X 24	10,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS				
70	111134	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 16.5	10,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 12 LONAS				
71	111135	RECAPAGEM DE PNEUS 17.5 X 25	10,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 16 LONAS				
72	111136	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 X 30	10,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 10 LONAS				
73	111137	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 X 24	10,000	UNIDADE
Especificação: COM ESPESURA MÍNIMA DE BORRACHA DE 25MM, COM 10 LONAS				
74	142275	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS LISO	20,000	UNIDADE
75	142276	REFORMA DE PNEU TIPO 275/80 R.22 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO	20,000	UNIDADE



Administração
e Finanças

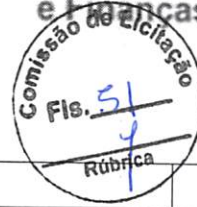


CNPJ 83.334.672/0001-60

76	142277	REFORMA DE PNEU TIPO 7,50X16 LT (AR 750 R16 LT)	20,000	UNIDADE
77	142278	REFORMA DE PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO	20,000	UNIDADE
78	142279	REFORMA DE PNEU TIPO 215/75 R17.5	4,000	UNIDADE
79	142274	REFORMA DE PNEU TIPO 1000X20 LISO 16 LONAS	16,000	UNIDADE
80	142235	PNEU LT 235/70 R16	2,000	UNIDADE
81	114773	PNEU 175/70 R13	2,000	PAR
82	46210	PNEU 205/60 R15	2,000	UNIDADE
83	43433	PROTETORES 215/75 R17.5	20,000	UNIDADE
84	22758	PROTETORES ARO 16	20,000	UNIDADE
85	43436	PROTETORES 10.00-20 PL GB	20,000	UNIDADE
86	43439	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16LONAS LISO	20,000	UNIDADE
87	43440	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO	20,000	UNIDADE
88	63114	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT)	20,000	UNIDADE
89	111138	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO	12,000	UNIDADE
90	142234	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES	25,000	UNIDADE
91	43437	CAMARA DE AR 10.00-20 PL GB	16,000	UNIDADE
92	43438	PNEU TIPO 10.00-20 LISO 16 LONAS	16,000	UNIDADE
93	111089	CAMARA DE AR 110/90 R17	15,000	UNIDADE
94	142231	PNEU 215/75 R17/5	18,000	UNIDADE
95	142395	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES	27,000	UNIDADE
96	142396	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES	30,000	UNIDADE
97	142397	MANCHÃO TIP TOP Nº 02	1,000	CAIXA
98	142398	MANCHÃO TIP TOP Nº 03	1,000	CAIXA
99	142399	MANCHÃO TIP TOP Nº 04	1,000	CAIXA
100	142400	MANCHÃO TIP TOP Nº 05	1,000	CAIXA
101	142401	MANCHÃO TIP TOP Nº 06	1,000	CAIXA
102	142402	MANCHÃO TIP TOP Nº 07	3,000	CAIXA
103	142403	MANCHÃO TIP TOP Nº 08	3,000	CAIXA
104	142404	MANCHÃO TIP TOP Nº 09	3,000	CAIXA
105	142405	MANCHÃO TIP TOP Nº 10	3,000	CAIXA
106	142406	CAMARA DE AR PARA PNEU 900 ARO20	30,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
107	142407	PROTETOR ARO 20	60,000	UNIDADE
108	142408	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/75 ARO 16	30,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
109	142409	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25	10,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
110	142410	PROTETOR ARO 25	10,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



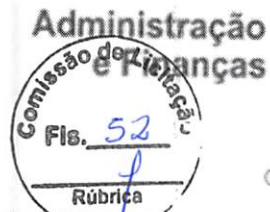
CNPJ 83.334.672/0001-60

111	142411	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000 ARO 20	30,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
112	142412	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4 X 24	45,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
113	142413	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 30	28,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
114	142414	CAMARA DE AR PNEU 14.00 X 24	40,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
115	142415	PROTETOR ARO 24	30,000	UNIDADE
116	142416	CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 ARO 22,5	40,000	UNIDADE
Especificação: PRODUTO NACIONAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, COM GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
117	142417	PROTETOR ARO 22,5	30,000	UNIDADE
118	142418	PNEU 195 60/R15	2,000	UNIDADE
119	142419	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 13/14	60,000	UNIDADE
120	142420	CAMARA PARA PNEU 195/60 R15	30,000	UNIDADE
121	142421	CAMARA DE AR PARA PNEU 265/65 R17	30,000	UNIDADE
122	142422	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 19/MOTO	15,000	UNIDADE
123	142423	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 17/MOTO	15,000	UNIDADE
124	142424	PARAFUSOS/PORCAS DE RODA - PALIO/GOL	120,000	UNIDADE
125	142425	CAMARA PARA PNEU 265/70 R16	30,000	UNIDADE
126	142426	CAMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R17,5	50,000	UNIDADE

5. DO LOCAL DA ENTREGA:

5.1. Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Prefeitura Municipal, deste Município, sito na Av. Pará nº 651, bairro de Caminho das Árvores, e suas respectivas Secretarias. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

5.2 A execução dos serviços de consertos em geral, bem como desmontagem, montagem de pneus de automóveis, caminhões, micro ônibus, ônibus, tratores e maquinários pertencentes a Municipalidade deverá ser executado de imediato.



CNPJ 83.334.672/0001-60

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
- 6.2. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.3. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 6.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.5. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Fornecer à CONTRATANTE os materiais de expediente objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços na dispensa de licitação,
- 7.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
- 7.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.
- 7.4. Os preços registrados incluem todas as despesas de custo, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 7.5. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93l.
- 7.6. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.



Administração
de Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE:

- 8.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços do processo licitatório, de acordo com valor global, desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de uso.
- 8.2.** Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.
- 8.3.** Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1.** O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 9.2.** Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 9.3.** O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 10 (Dez) dias úteis.
- 9.4.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 9.5.** Os tributos e as contribuições fiscais, assim como quaisquer outras despesas necessárias à entrega do combustível são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

Ulianópolis – PA, em 15 de maio de 2023.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças